



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – N°947– Major Sales-RN, quinta-feira, 10 de outubro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N° 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 2019.10.03.034TP

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 2019.10.03.035TP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.10.04.034RP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.10.04.035RP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.10.07.036RP



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº947– Major Sales-RN, quinta-feira, 10 de outubro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

CONS MUNICIPAL DE A. SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Dispõe sobre a Aprovação do Termo Aceite do Programa Criança Feliz e Adesão ao Programa PrimInfância no Sistema Único de Assistência Social– Edição 2019 para o município de Major Sales.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 005 de 16 de abril de 1997.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº8.069 de 13 de julho de 1990 que cria o Estatuto da Criança e do Adolescente e o DECRETO nº 99.710 de novembro de 1990 sobre a Convenção Internacional dos Direitos da Criança;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257 de 8 de março de 2016 sobre o Marco Legal da Primeira Infância e o DECRETO de 7 de março de 2017 que institui o Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância;

CONSIDERANDO o DECRETO nº 8.869 de 5 de outubro de 2016 que institui o Programa Criança Feliz, a RESOLUÇÃO CNAS nº 19 de 24 de novembro de 2016, instituindo o Programa Primeira Infância no SUAS e RESOLUÇÃO CNAS nº 20 de 24 de novembro de 2016, aprovado critérios de partilha de 20% para o Programa Primeira Infância;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNAS nº 7 de 22 de maio de 2017 e nº 8 de 12 de abril de 2018, aprovando os critérios de partilha para a expansão do financiamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 422 de 26 de outubro de 2017, alterada pela Portaria nº 498 de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e DECRETO nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 que corresponde à participação da política de Assistência Social no Programa Criança Feliz;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o preenchimento do Termo Aceite do Programar Criança Feliz;

Art. 2º - Aprovar a Adesão ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

Major Sales, 09 de outubro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2019.10.03.034TP**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público que às 8H30min do dia 28 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019.10.03.034TP. A presente licitação tem por objeto: A escolha de empresa especializada para executar serviços concernentes a pavimentação e drenagem superficial de diversas ruas no município de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 1053594-81/2018 e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2019, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Orçamento estimado R\$ 233.886,64 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), elaborado com base na tabela SINAP/RN de outubro de 2018 e composições do banco de preços de serviços de engenharia da CAERN – Tabela de maio de 2018 – não desonerado.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instruções, termos e condições contidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP Nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 11 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 08 de Outubro de 2019
Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente da CPL - Portaria nº 003/2019



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº947– Major Sales-RN, quinta-feira, 10 de outubro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2019.10.03.035TP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público que às 10h30min do dia 28 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019.10.03.035TP. A presente licitação tem por objeto: A escolha de empresa especializada para executar os serviços necessários para construção parcial da murada da Escola Municipal Antônio José da Rocha na cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2019, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Orçamento estimado R\$ 89.534,66 (Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), elaborado com base na tabela SINAP/RN de junho de 2019 – não desonerado.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instruções, termos e condições contidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP Nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 11 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 08 de Outubro de 2019
Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente da CPL - Portaria nº 003/2019

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.04.034RP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 004 de 07 de janeiro de 2019, torna público que às 8h00min do dia 24 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº 2019.10.04.034RP – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para

confeção fracionada de próteses dentária com material incluso dos tipos: total mandibular, total maxilar, parcial maxilar removível e parcial mandibular removível, com moldagem, adaptação e serviços odontológicos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos do Programa Brasil Sorridente, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual – exercício 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 11 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.
Major Sales/RN, 09 de outubro de 2019

Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 004/2019

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.04.035RP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 004 de 07 de janeiro de 2019, torna público que às 10h00min do dia 24 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.04.035RP – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de limpeza, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº947– Major Sales-RN, quinta-feira, 10 de outubro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 11 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 09 de Outubro de 2019
Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 004/2019

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.07.036RP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 004 de 07 de janeiro de 2019, torna público que às 14h00min do dia 24 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.07.036RP – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de consumo – pneus, câmaras de ar e baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de

Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 11 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 09 de Outubro de 2019
Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 004/2019